

PARECER TÉCNICO-JURÍDICO CONCLUSIVO

COTAÇÃO PRÉVIA Nº. 004/2020
CONVÊNIO Nº. 884.051/2019
MINISTÉRIO DA SAÚDE – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a revitalização, adequação e melhoria no atendimento para o Serviço de Banco de Leite da instituição, em conformidade com a descrição e as condições previstas no Anexo III (Especificações Técnicas), além do Termo de Referência que é parte integrante desta Cotação Prévia.

Retornam os autos para exame do processo na modalidade Cotação Prévia de Preço n. 004/2020, tipo menor preço, em atendimento ao Convênio N. 884.051/2019, celebrado entre a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e Ministério da Saúde. A Comissão Especial de Julgamento foi instituída por meio da Portaria da Presidência 009/2020, datada em 26 de fevereiro de 2020.

A presente Cotação Prévia de Preço foi regida pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, ficando disponível na Plataforma +Brasil e na página web da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande: <http://www.santacasacg.org.br/cotacao-previa>, cuja publicidade ocorreu em 17 de fevereiro de 2020, conforme estabelecido no Art. 46 da Portaria Interministerial Nº 424/2016 e Inciso III, Art. 21 da Lei 8.666/1993.

Compõe o presente processo de execução: Edital de Cotação Prévia N. 004/2020, Anexo I – Declaração de Habilitação, Anexo II – Carta de Apresentação da Proposta Técnico-Comercial, Anexo III – Especificações Técnicas. O referido edital foi analisado pela Assessoria Jurídica da instituição, no qual emitiu o Parecer Jurídico Favorável ao instrumento convocatório, datado em 28 de fevereiro de 2020.

Todas as propostas foram apresentadas tempestivamente, sendo das seguintes empresas: **HOFFMANLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO – CNPJ. N. 25.371.614/0001-00, HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ. N. 28.655.764/0001-34, RHJ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ. N. 07.573.656/0001-42, RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI - CNPJ. N. 26.518.793/0001-29, FANEM LTDA – CNPJ. N. 61.100.24410001-30, MANANCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS – CNPJ. N. 24.603.766/0001-29, TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ. N. 19.703.490/0001-10, CONTROLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ. N. 09.610.464/0001-94, JOÃO APARECIDO DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS – CNPJ. N. 33.735.522/0001-90, GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP – CNPJ. N. 18.136.904/0001-04, FILTERFLUX EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP – CNPJ. N. 08.040.473/0001-24, SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI – EPP – CNPJ. N. 05.869.012/0001-70.**

As empresas **FREELAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE AREAS LIMPAS LTDA-ME - CNPJ. N. 14.851.629.0001-50 e ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ. N. 81.618.753/0001-67,** apresentaram as propostas intempestivamente, tendo em vista o prazo estabelecido no

edital, tópico 4.2: **“A proposta comercial deverá ser entregue até as 16h00min do dia 20 de março de 2020 no Setor de Projetos da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, situado no Prédio de Apoio Administrativo na Rua Rui Barbosa, ao lado do Pronto Socorro – Centro, na cidade de Campo Grande – Mato Grosso do Sul, ou ainda no e-mail projetos@santacasacg.org.br, enviado uma única vez até às 23h:59min do mesmo dia.”** Sendo assim, impossibilitando a participação no processo de compra.

O Edital estabeleceu que seria escolhida a proposta que apresentar o menor preço, desde que o referido item obtenha as qualidades técnicas iguais ou superiores aos parâmetros técnicos definidos no Termo de Referência, além dos aspectos funcionais/assistenciais satisfatórios na linha de cuidado dos pacientes desta instituição, sendo avaliada através de técnicos especializados, conforme **Memorando nº 076/2020 – ECLIN/ de 04 de maio de 2020, Memorando Interno da assistência técnica do Banco de leite Humano, de 29 de abril de 2020 e Memorando Interno nº 18/2020 com parecer da T.I. referente aos itens de informática, de 30 de abril de 2020.**

Houve, posteriormente, a emissão do Parecer de Resultado, assinado pelo presidente da Comissão Especial de Julgamento, datado em 15 de maio de 2020, mediante publicação dos seguintes vencedores:

Para o item 01 - “TERMÔMETRO”, declaro como vencedora a empresa MANANCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS – CNPJ. N. 24.603.766/0001-29, no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Para o item nº. 02 - “BANHO MARIA PASTEURIZADOR”, declaro como vencedora a empresa MANANCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS – CNPJ. N. 24.603.766/0001-29, com o valor unitário de R\$ 19.955,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).

Para o item nº. 03 - “DEIONIZADOR”, declaro como vencedora a empresa MANANCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS – CNPJ. N. 24.603.766/0001-29, com o valor unitário de R\$ 849,60 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Para o item 04 – “PIPETADOR AUTOMÁTICO”, a proposta tecnicamente classificada da empresa MANANCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS – CNPJ. N. 24.603.766/0001-29, com o valor unitário de R\$ 1.760,00 (hum mil e setecentos e sessenta reais), está acima do valor pactuado com o Ministério da Saúde, portanto, declaro o item **FRACASSADO**.

Para o item 05 – “COMPUTADOR”, declaro como vencedora a empresa MANANCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS – CNPJ. N. 24.603.766/0001-29, com o valor unitário de R\$ 2.790,00 (dois mil e setecentos e noventa reais).

Para o item 06 – “RESFRIADOR PARA LACTÁRIO”, declaro como vencedora a empresa HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ. N.28.655.764/0001-34, com o valor unitário de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Para o item 07 – “BANHO MARIA AQUECER DIETAS”, declaro como vencedora a empresa MANANCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS – CNPJ. N. 24.603.766/0001-

29, com o valor unitário de R\$ 1.516,80 (hum mil e quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Para o item 08 – “CAPELA DE FLUXO LAMINAR”, declaro como vencedora a empresa FILTERFLUX EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP – CNPJ. N. 08.040.473/0001-24, com o valor unitário de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Para o item 09 – “LAVADORA DE PIPETAS”, declaro como vencedora a empresa RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI - CNPJ. N.26.518.793/0001-29, com o valor unitário de R\$ 497,52 (quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Para o item 10 – “FREEZER VERTICAL”, a proposta tecnicamente classificada da empresa MANANCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS – CNPJ. N. 24.603.766/0001-29, com o valor unitário de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), está acima do valor pactuado com o Ministério da Saúde, portanto, declaro o item **FRACASSADO**.

Para o item 11 – “GELADEIRA/ REFRIGERADOR”, declaro como vencedora a empresa GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP – CNPJ. N.18.136904/0001-04, com o valor unitário de R\$ 1.499,00 (um mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

Para o item 12 – “CENTRÍFUGA PARA MICRO HEMATÓCRITO”, declaro como vencedora a empresa MANANCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS – CNPJ. N. 24.603.766/0001-29, com o valor unitário de R\$ 4.190,00 (quatro mil e cento e noventa reais).

Para o item 13 – “AGITADOR DE TUBOS (VÓRTEX)”, declaro como vencedora a empresa RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI - CNPJ. N. 26.518.793/0001, com o valor unitário de R\$ 518,75 (quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

Os respectivos vencedores atenderam tempestivamente com as exigências atribuídas à habilitação constantes no tópico 6 do edital, não havendo interposição de recursos por parte dos demais proponentes.

Conclusão:

Com a certeza de que o presente certame tramitou regularmente, com todos os atos administrativos atribuídos, a Comissão Especial de Julgamento, os quais foram processados em conformidade com os princípios básicos que norteiam o processo público de compras eletrônicas realizadas no Portal de Convênios, por intermédio do sistema PLATAFORMA +BRASIL, declaro todas as suas fases perfeitas e acabadas.

Finalizando as atribuições concernentes a esta, ADJUDICO como vencedoras as propostas das empresas conforme abaixo:

- **MANANCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS – CNPJ. N. 24.603.766/0001-29**, referente aos itens:

01 - TERMÔMETRO (03 unidades) no valor global de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

02 - BANHO MARIA PASTEURIZADOR (01 unidade) no valor global de R\$19.955,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).

03 - DEIONIZADOR (01 unidade) no valor global de R\$849,60 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

05 - COMPUTADOR (01 unidade) no valor global de R\$ 2.790,00 (dois mil e setecentos e noventa reais).

07 - BANHO MARIA AQUECER DIETAS (01 unidade) no valor global de R\$ 1.516,80 (hum mil e quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

12 - CENTRÍFUGA PARA MICRO HEMATÓCRITO (01 unidade) no valor global de R\$ 4.190,00 (quatro mil e cento e noventa reais).

• **HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ. N.28.655.764/0001-34, do item:**

06 - RESFRIADOR PARA LACTÁRIO (01 unidade) no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

• **FILTERFLUX EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP - CNPJ. N. 08.040.473/0001-24, do item:**

08 - CAPELA DE FLUXO LAMINAR (01 unidade) no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

• **RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI - CNPJ. N.26.518.793/0001-29, dos itens:**

09 - LAVADORA DE PIPETAS (01 unidade) no valor global de R\$ 497,52 (quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos);

13 - AGITADOR DE TUBOS (VÓRTEX) (01 unidade) no valor global de R\$ 518,75 (quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

• **GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP - CNPJ. N.18.136.904/0001-04, do item:**

11 - GELADEIRA/ REFRIGERADOR (01 unidade) no valor global de R\$ 1.499,00 (um mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

Itens **FRACASSADOS**:

04 - PIPETADOR AUTOMÁTICO

10 - FREEZER VERTICAL

Quanto aos itens não adjudicados (fracassados), ensejamos a necessidade de executar o objeto por intermédio de compra direta, conforme orientação do órgão concedente.

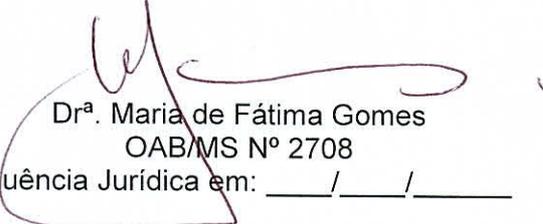
E para que o mesmo possa surtir seus efeitos legais, submeto o presente processo para apreciação do Diretor Presidente da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e, se perfeito, culminará em **homologação**.

É o Parecer.

Campo Grande – MS, 25 de maio de 2020.



Ricardo Fernandes Maciel
Presidente da Comissão Especial de Julgamento



Dr^a. Maria de Fátima Gomes
OAB/MS Nº 2708
Anuência Jurídica em: ____/____/____